



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20/6, torna-se publico que por meu despacho de 11/10/2022, exarado no uso de competência delegada na área de recursos humanos por despacho do Presidente da Câmara de 29/10/2021, procedi à renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado entre a Câmara Municipal de Mira e Luís Miguel Ventura de Almeida, em 01/12/2020, pelo período de 2 anos suscetível de renovação para o exercício de funções de Assistente Operacional, na área de atividade de Guarda noturno, pelo período de mais um ano, a partir de 01.12.2022, auferindo a remuneração mensal ilíquida de 705,00€, correspondente à 4.ª posição remuneratória e nível remuneratório 4 da TRU.

Mira e Câmara Municipal, 14/10/2022

A Vereadora  
no uso de competência delegada,

Madalena Isabel Colaço dos Santos, Dr.ª